

Orientação para a carta de encaminhamento da IES de origem autorizando o(a) estudante a cursar disciplina(s) na EESC/USP pelo Programa de Intercâmbio Acadêmico firmado entre as Universidades Estaduais Paulistas USP, UNESP e UNICAMP, em 16/02/2000

A carta de encaminhamento deve conter as seguintes informações:

- Nome do(a) estudante, número de matrícula, curso, período atual
- Órgão/Colegiado que aprovou a solicitação, com a data da aprovação
- Semestre/ano em que o(a) estudante está autorizado a cursar a(s) disciplina(s) na EESC/USP
- Plano de estudos aprovado pela IES de origem, que consiste na relação das disciplinas e turmas nas quais deseja a matrícula no semestre
- Assinatura do(a) docente responsável pela aprovação da autorização e do plano de estudos
- Data atualizada

Importante: as disciplinas de código SMA, SME, SSC, SCC, IAU, 750.... e 760... **não** são oferecidas pela EESC, portanto não serão consideradas caso constem da carta.